

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 009/2024

Ementa: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal na forma que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETÓRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 19 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art 28, do Regimento Interno, e,

CONSIDERADO, que, compete ao presidente da Câmara dirimir as funções administrativas e diretivas internas desta Augusta Casa Legislativa Municipal, além de outras expressas neste Regimento, decorrentes da natureza de suas funções e prerrogativas;

CONSIDERANDO, o falecimento prematuro do nosso servidor FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA, ocorrido nesta data, ou seja, dia 09 do mês e ano corrente;

CONSIDERANDO, a memória fúnebre do nosso servidor em referência ao funeral e o sepultamento, o qual ocorrerá amanhã, dia 10 do mês e ano em curso, nesta cidade de Itau-RN; e

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Presidente da Casa os atos ordinatórios e administrativos com vista ao bom e regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nesta quinta feira, dia 10 de outubro de 2024 .

Art. 3º - Este Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

E C U M P R A - S E

Itau-RN, 09 de outubro de 2024

Italo Francisco Gonçalves de Medeiros
Vereador-Presidente

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

Código Identificador: 02233850

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/10/2024. EDIÇÃO 2006. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>